



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO II
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020

Aos 29/10/2020 13:30:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação (CPL), nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do **Decreto Municipal nº 9.428/2020** para **RETIFICAÇÃO** dos atos da Comissão Permanente de Licitação na fase de habilitação das empresas do certame, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 028/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A REFORMA DA E.M. SEBASTIÃO LAVIOLA, LOCALIZADA NA RUA SIMEÃO FÉRES Nº 276 - BAIRRO SAFIRA, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ/MG, referente a inabilitação da empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME**. Na Ata de Sessão do dia 26/10/2020, a Comissão Permanente de Licitação inabilitou a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME** por não apresentar o cálculos dos Índices (**Índice de Liquidez Geral (ILG)** e **Índice de Liquidez Corrente (ILC)**), mas após manifestação da empresa verificamos novamente os documentos apresentados pela empresa e constatamos que a mesma apresentou os Índices considerados pela Comissão faltosos junto ao Balanço Patrimonial de 2019 devidamente registrados na Junta Comercial nas páginas 23, 24 e 25, estando, portanto **HABILITADA** a empresa **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA-ME** conforme exigência do edital. A Comissão Permanente de Licitação possui fé pública para rever seus atos, desde que constada o erro de análise. Em tempo, a Comissão Permanente de Licitação também faz **RETIFICAÇÃO** no nome da empresa CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA: **ONDE-SE-LÊ:** CONCRETA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – **LEIA:SE:** CONCRETA INCORPORACOES LTDA, e esse equívoco ocorreu quando foi incluir a empresa dentro do Sistema Imaq, devido a semelhança nos nomes das empresas. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, às 13 h 54 m.

ELAINE CRISTINA MAGALHÃES DIAS

Membro da CPL

SUELI RIBAS PAULINO COSTA,

Membro da CPL

Natã Almeida de Souza Pereira

Membro da CPL